

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

Processo Seletivo Simplificado para vaga de estágio e formação de cadastro de reserva.

O **Consórcio de Saúde Intermunicipal – CONSIM**, Associação Pública de Direito Público, Inscrito no CNPJ 08.007.591/0001-30, com sede na Rua Francisco Pinheiro n.º 270, Bairro Centro, na cidade de Palmeira das Missões/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado a ser conduzido pela Comissão composta por dois servidores, designados através de portaria e regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para vaga de estágio e formação de cadastro de reserva para estágio de estudantes, em nível de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e resolução nº 04/2024 do CONSIM.

### 1. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO:

1.1 Atividades a serem realizadas: em compatibilidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e resolução nº 04/2024, em áreas relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos, ações, metas e projetos desenvolvidos pelo CONSIM, em compatibilidade com a proposta pedagógica do curso, etapa e modalidade da formação escolar do aluno.

1.1.1 Para o estágio de estudantes nas áreas abaixo relacionadas, vagas de estágio e formação de cadastro de reserva.

ESPECIFICAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	BOLSA ESTÁGIO AUXÍLIO
Curso de Graduação: Administração; Ciências Contábeis, Ciências econômicas e áreas afins.	01 vagas	30 horas semanais	R\$ 720,00

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para o processo seletivo de estagiários serão realizadas, exclusivamente através do correio eletrônico [consim@consimrs.com.br](mailto:consim@consimrs.com.br), no período das **08 horas do dia 13 de março de 2025 até às 23h59min do dia 21 de março de 2025**, em caso de dúvidas pode entrar em contato com o Diretor Executivo, na sede do CONSIM, sito na rua Francisco Pinheiro n.º 270, bairro Centro na cidade de Palmeira das Missões/RS, no horário das 08:00h até às 12:00h e das 13h até às 17h, em dias úteis, ou pelo telefone (55) 99695-3651.

2.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

2.3. Cabe ao candidato certificar-se que a mensagem eletrônica foi recebida pela Comissão.

2.4 As inscrições serão gratuitas.

### 3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES:

3.1 Os candidatos às vagas de estágio deverão encaminhar os seguintes documentos:

3.1.1 matrícula em ensino superior na área mencionada no item 1.1.1;

3.1.2 cédula de identidade civil com foto.

3.2 Ficha de inscrição devidamente preenchida (**preenchimento obrigatório**), a qual é disponibilizada em anexo a este Edital, acompanhada dos comprovantes de atividades, cursos curriculares ou extracurriculares realizados, comprovação de estágio realizado e tempo de serviço.

3.3 A ausência de comprovação documental das condições indicadas na ficha de inscrição, implicará atribuição de pontuação zero com relação ao item.

#### **4. DA SELEÇÃO:**

A seleção se dará exclusivamente através da análise de currículo, mediante atribuição de pontuação prevista neste Edital.

4.1 As atividades que forem descritas no currículo deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia digitalizada de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

4.2 Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato serão utilizados os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária		Pontuação Máxima
	Andamento	Concluído	
Matrícula no curso superior (1 ponto para cada semestre).	1		10
Titulação decorrente de graduação em qualquer área (*).	Andamento	Concluído	12
	7	12	
Curso de formação na área do curso no qual estiver matriculado, com carga horária mínima de 20 horas.	2		10
Curso de formação na área do curso no qual estiver matriculado, com carga horária mínima de 40 horas.	3		15
Texto de opinião ou artigo acadêmico publicado relacionado com a área do curso no qual estiver matriculado.	6		6
Curso de capacitação profissional, com carga horária mínima de 40 horas.	1		5
Estágio em qualquer área (em meses), certidão ou termo emitido pelo Agente de Integração.	2		12
Experiência profissional, em qualquer área, comprovada pela CTPS para emprego, certidão para cargo público, contrato ou equivalente (em meses).	3		15

\* No que concerne a graduação, o título de maior pontuação absorve a pontuação e eventual título de menor pontuação.

4.3 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem (85) pontos.

4.4 A escolaridade exigida para o desempenho da função será objeto de avaliação.

4.5 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem aos critérios definidos neste Edital.

4.6 Títulos indicados no currículo sem a respectiva comprovação, receberão pontuação zero.

**4.7 Nenhum título receberá dupla valoração.**

4.8 Em caso de empate na pontuação final entre um ou mais candidatos, será realizado o desempate mediante análise do currículo tendo como base os itens elencados no quadro de especificações de baixo para cima, iniciando desta forma pela experiência profissional, estágio e assim por diante, onde a maior pontuação define a classificação do candidato, sendo em último caso realizado o sorteio em ato público, cuja data, horário e local serão definidos pela entidade promotora da presente seleção pública, com aviso prévio mediante publicação no *site* [www.consimrs.com.br](http://www.consimrs.com.br), podendo participar os candidatos e demais interessados.

## **5. RESULTADO E RECURSOS**

5.1 O resultado da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo CONSIM será divulgado mediante publicação no [www.consimrs.com.br](http://www.consimrs.com.br), página virtual na internet, no dia 25 de março de 2025.

5.2 Dos atos praticados pela entidade promotora da presente seleção pública de estágio caberá recurso administrativo, a ser interposto após a publicação do resultado preliminar, no prazo de 01 (um) dia.

5.3 No mesmo prazo definido no item 5.2, os candidatos poderão ter vista ao processo, exclusivamente, nas dependências da entidade promotora, durante o horário de expediente externo.

5.4 Os recursos dos candidatos deverão ser endereçados para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, mediante envio de mensagem eletrônica para [consim@consimrs.com.br](mailto:consim@consimrs.com.br) ou pessoalmente na sede do CONSIM, horários de atendimento anteriormente já divulgados, com as razões que amparam a irrisignação.

5.5 O recurso interposto terá efeito suspensivo.

5.6 Recebido recurso, caberá a Comissão exarar juízo de mérito, mediante parecer prévio, que seguirá ao Diretor Executivo para julgamento.

5.7 Finalizados os julgamentos dos recursos, será publicada listagem de classificação geral.

5.8 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, será utilizado como critério o exposto no item 4.8.

5.8.1 A aplicação dos critérios de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

5.9 O resultado final, após o julgamento dos recursos e processamento do desempate, será divulgado no endereço eletrônico: [www.consimrs.com.br](http://www.consimrs.com.br), a partir de quando passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

5.9.1 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, valendo para o preenchimento de vagas que vierem a existir no decorrer desse período.

## **6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:**

6.1 O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória de nota final.

6.2 Conforme Lei n 11.788/2008 em seu artigo 11º, a duração do estágio é de até 2 anos, para o mesmo concedente, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

6.3 A aceitação do estagiário pelo CONSIM dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o CONSIM, a Instituição de Ensino e o educando, e somente se processará e terá continuidade com a aquiescência expressa do Diretor Executivo do CONSIM.

6.3.1 Cabe ao candidato certificar-se que a Instituição de Ensino possui convênio com o Agente de Integração.

6.4 A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

6.5 Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar:

6.5.1 Comprovante atualizado de matrícula ou histórico escolar do curso;

6.5.2 Comprovante de endereço atualizado;

6.5.3 A critério do CONSIM, poderá ser solicitado um exame médico de aptidão.

6.5.4 Apresentar demais documentos necessários ao cadastro, solicitados pelo CONSIM.

6.6 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a realização do Termo de Compromisso de Estágio, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.

6.7 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser interrompido a qualquer momento por qualquer uma das partes e, no que concerne ao CONSIM, a interrupção será decidida a partir de parecer do Diretor Executivo do CONSIM.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

7.2 Os candidatos aprovados e classificados **deverão manter atualizados os seus endereços** para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas pelo CONSIM.

7.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Palmeira das Missões, 11 de março de 2024.

**Evandro Luis Massing**  
**Presidente do CONSIM**

Este Edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em 11 de março de 2025.

**Antonio Martins Junior**  
**OAB/RS n.º 58.488**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO (preenchimento obrigatório)**  
**CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ENSINO SUPERIOR EM ANDAMENTO**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 Filiação: \_\_\_\_\_

1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_

1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_

1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

2.6 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

**3.1 GRADUAÇÃO**

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_

**4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA, MÍNIMO 20 HORAS.**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

### **5. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA, MÍNIMO 40 HORAS.**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

**6. TEXTO DE OPINIÃO PUBLICADO OU ARTIGO ACADÊMICO PUBLICADO RELACIONADO COM A ÁREA.**

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

Local da publicação ou apresentação: \_\_\_\_\_

Data da publicação ou apresentação: \_\_\_\_\_

**7. CURSO DE CAPACITAÇÃO**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

**8. ESTÁGIO EM QUALQUER ÁREA (EM MESES)**

Local/Entidade: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data do término: \_\_\_\_\_



Natureza do vínculo: \_\_\_\_\_

**9. TEMPO DE SERVIÇO EM QUALQUER ÁREA (EM MESES)**

Local/Entidade \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data do término: \_\_\_\_\_

Natureza do vínculo: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ e

Data: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato